DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público **Dr. ERNESTO HALT** para atuar em caráter excepcional nos autos nº 0030.13.000373-1, da Comarca de Mucajaí – RR, conforme solicitação contida no Of. nº 245/2015/JIJ/Mji/TJRR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2911
EM 28 / 01 / 16
Publicado no DPJ Nº 5673
EM 29 / 01 / 16